



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2018**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016 QUE, ENTRE SI**  
**CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A EDITORA POSITIVO LTDA.,**  
**PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, empresa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Prefeita - Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e de outro lado a empresa **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por seu procurador, **Emerson Walter dos Santos**, portador do RG nº 25.637.734-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 162.327.328-55, conforme incluso instrumento particular de procuração, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 89/2016, **Processo Licitatório nº 48/2016, Pregão Presencial nº 25/2016**, que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE**

1.1. O presente aditivo tem por objeto o **reajuste** dos preços unitários, conforme disposições legais e previsão na Cláusula terceira do Contrato original, em **4%**, conforme tabela abaixo, sendo que o percentual de reajuste foi devidamente acordado entre as partes:

Nível / Série	Qtde alunos	Valor Unitário Atual	Valor Coleção Atual	Percentual de reajuste (%)	Valor Unitário Reajustado	Valor Coleção Reajustado	TOTAL
G3	32	R\$ 135,68	R\$ 271,36	4,00	R\$ 141,10	R\$ 282,20	R\$ 9.030,40
G4	28	R\$ 83,75	R\$ 335,00		R\$ 87,10	R\$ 348,40	R\$ 9.755,20
G5	30	R\$ 83,75	R\$ 335,00		R\$ 87,10	R\$ 348,40	R\$ 10.452,00
1º Ano	24	R\$ 90,03	R\$ 360,12		R\$ 93,63	R\$ 374,52	R\$ 8.988,48
2º Ano	27	R\$ 90,03	R\$ 360,12		R\$ 93,63	R\$ 374,52	R\$ 10.112,04
3º Ano	30	R\$ 90,03	R\$ 360,12		R\$ 93,63	R\$ 374,52	R\$ 11.235,60
4º Ano	41	R\$ 90,03	R\$ 360,12		R\$ 93,63	R\$ 374,52	R\$ 15.355,32
5º Ano	34	R\$ 90,03	R\$ 360,12		R\$ 93,63	R\$ 374,52	R\$ 12.733,68
	246						<b>R\$ 87.662,72</b>

<b>VALOR ATUAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 84.292,24
<b>VALOR DO CONTRATO - COM REAJUSTE:</b>	R\$ 87.662,72
<b>VALOR DO REAJUSTE:</b>	R\$ 3.370,48



**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL**

2.1. Reajustado, o valor global do presente contrato fica estimado em R\$ 87.662,72 (Oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), para a execução no ano letivo de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento d Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
Unidade 5002 - Departamento de Ensino Fundamental  
Ação 2.35 - Manutenção do Ensino Fundamental  
Despesa 247 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
Ação 2.108 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação  
Despesa 81 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município de Peritiba, 14 de Dezembro de 2018.

---

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal  
Município

---

**EDITORA POSITIVO LTDA**  
Contratada

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**CELESTINO BORGES VIEIRA**  
Testemunha

---

**LUANA CAROLINA SCHARDONG**  
Fiscal do Contrato